



PORTARIA Nº 205 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Ementa: Revoga as Portarias nº 172/2025, 188/2025, 191/2025, 197/2025, 198/2025 e 202/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Leis Municipais nº 859, de 13 de dezembro de 2023 e nº 879, de 14 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada as portarias 172/2025, 188/2025, 191/2025, 197/2025, 198/2025 e 202/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de julho de 2025.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 04 de julho de 2025.

José Abel Lima Santos Cliveira - Presidente

José Silveira dos Santos Costa - 1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral